



**PORTARIA CREF13/BA Nº 136 DE 26 de OUTUBRO de 2021.**

**ESTABELECE O PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E  
FINANCEIROS RELATIVOS AO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021  
A SEREM OBSERVADOS PELO CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**,  
no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o procedimento administrativos e financeiros para o dia 01 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA no dia 01 de novembro de 2021. Nesse dia, todas as atividades administrativas e financeiras, internas e externas, estarão suspensas.

**Art. 2º** - Determinar que a compensação das horas de trabalho suprimidas no dia 01 de novembro de 2021, será feita no dia 06 de novembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES**  
Presidente do CREF13/BA  
CREF 001726-G/BA